

# Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Quinta-feira • 13 de maio de 2021 • Ano IX • Edição Nº 189

## **SUMÁRIO**



CAMARA MUNICIPAL	
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 010/2021)	2
PORTARIA (Nº 011/2021)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO** 

http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/

## ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2021)



### Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

#### PORTARIA Nº 010/2021, DE 01 DE MAIO DE 2021.

Exonera Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Senhora BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 01 de Maio de 2021.

MARIA DE FÂTIMA PÊPE CERQUEIRA

#### PORTARIA (Nº 011/2021)



# Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro Salinas da Margarida - Estado da Bahia CEP. 44.450-000

E-mail-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

#### PORTARIA Nº 011/2021, DE 01 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para o Cargo de Auxiliar de Contabilidade da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, a Senhora BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salinas da Margarida, 01 de Maio de 2021.

MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA